

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 3250/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **ANDRÉ VIANA ANTUNES AMARAL**, matrícula SIAPE 2347710, CPF 014.613.430-38 (titular) e **MATHEUS DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 3034874, CPF 057.671.607-32 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Pregão Eletrônico nº 092/2019 – SRP** em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas **A P Zimmermann Distribuidora ME., Comercial Vanguardeira EIRELI – ME., Davop Comercial de Ferragens e Materiais para Construção Ltda – EPP., DR. Rocha Materiais de Construção, Interbrasil Distribuidora Ltda., Ítaca EIRELLI, Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda – ME., Mendeli Representação Comércio e Serviços EIRELI – ME., Navodap Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI, RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda- ME., Rodrigo Meseguer Cardoso, RPF Comercial Ltda., Sertão Fibras Indústria Ltda., Sul.Com Atacado e Varejo Ltda - EPP.**, para eventual aquisição de materiais para manutenção – Hidráulica, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, para os fins previstos nas cláusulas da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 06 de dezembro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração